



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



PORTARIA Nº 168/2018-EF, CABECEIRAS 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a cessão de servidor para o Município de Planaltina/Go, na forma que especifica e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 022/2018, de 11 de Janeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Planaltina-GO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Servidora Pública Municipal, **IRONICE GOMES DA MOTA**, nomeada através do Decreto nº 017/95, de 10/10/95, matrícula nº 042, no cargo de Professor NIII, a ficar a disposição da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para esta municipalidade.

Paragrafo Único: A disposição da servidora Ironice Gomes da Mota decorre da realização de permuta, a qual o Município de Cabeceiras Goiás receberá a cessão da servidora **Ana Claudia Alves Pereira** do Município de Planaltina Goiás.

Art.2º - A cessão da referida Servidora do Município de Planaltina/Go se dará a partir de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2018.